

Estudo Técnico Preliminar 1/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23345.000237.2024-71

2. Descrição da necessidade

O Campus Machado, é uma escola-fazenda que possui aproximadamente 36.000 m de área 2 construída composta por diversos setores de diversas áreas. Essa infraestrutura demanda grande número de equipamentos, tanto para realização de atividades quanto para o bem-estar da comunidade acadêmica e dos animais.

Dentre esses equipamentos, podemos citar: roçadeira, caldeira, tanque de resfriamento de leite, câmara fria e elevadores.

Esses equipamentos são essenciais para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão.

Todo equipamento, durante sua vida útil, precisa de manutenção, seja ela preventiva, corretiva ou serviços de manutenção em geral, como desmontagem, ajustes e limpezas, evitando ocorrências de defeitos e sucateamento.

Nesse sentido, a necessidade de contratação de uma empresa especializada na manutenção desses equipamentos, de forma contínua, se torna indispensável para o desenvolvimento das atividades propostas pela Instituição.

Vale ressaltar que, sob a ótica do interesse público, a contratação trará vantagem financeira para a Instituição, proporcionando conservação adequada dos equipamentos, de modo que não haja necessidade de realizar gastos elevados com a substituição dos equipamentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços	Tales Machado Lacerda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A contratada deverá cumprir o atendimento técnico sem interrupção dos serviços iniciados, respeitados o horário de expediente do Contratante: das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais e municipais, respeitando o intervalo para refeição que será de 11h00min às 13:00 horas.
- Todos os trabalhos de manutenção deverão ser realizados nas dependências do IFSULDEMINAS - Campus Machado ou nos seus anexos, e sempre que este UASG 158304 Estudo Técnico Preliminar 44/2023 2 de 6 procedimento não for possível, o equipamento, as peças ou os componentes do mesmo, poderão ser deslocados até o estabelecimento adequado, ficando todas as despesas às expensas da Contratada, mediante autorização formal do fiscal responsável pela contratação.
- A contratada deverá arcar com as despesas de transporte, estadia e alimentação dos técnicos/funcionários e com as demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta contratação.
- Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da abertura do chamado realizado pela contratante que deverá ser feito via e-mail ou telefone.
- A Contratada deverá prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, utilizando aparelhamento e ferramentas próprias, bem como técnicos especializados para cada necessidade de prestação e serviço, preferencialmente uniformizados e identificados.
- O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 03 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. As peças e/ou componentes a serem fornecidos em caso de substituição no equipamento, deverão ser novas de primeiro uso, originais ou homologadas pelo

fabricante, bem como ferramentas recomendadas pelo fabricante do equipamento. A contratada deverá fornecer as peças e/ou componentes necessários no prazo de 03 (três) dias úteis contados da abertura do chamado, desde que haja disponibilidade no estoque local da Contratada, sendo que no caso de importação, este prazo poderá ser prorrogado em até 20 (vinte) dias úteis, mediante solicitação da Contratada e anuência da Contratante.

- As peças fornecidas terão garantia mínima de 90 (noventa) dias contados da instalação, estando a contratada obrigada a prestar, sem ônus adicionais para o Contratante, os serviços necessários ou substituir todas as peças ou componentes que apresentarem defeitos durante o prazo estabelecido neste parágrafo, ressalvada a hipótese de ocorrência de vício oculto, quando o prazo contar-se-á da efetiva constatação.
- A empresa deve prezar pela realização de práticas de sustentabilidade sob as suas diferentes dimensões: ambiental, social e econômica.

5. Levantamento de Mercado

Os serviços a serem contratados possuem características que permitem enquadrá-los no conceito de “comum”, uma vez que seus padrões de desempenho, produtividade e qualidade podem ser objetivamente definidos em Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Serão consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades (Pesquisa de Preço), com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

E por se tratar de serviços adquiridos ao longo dos anos no IFSULDEMINAS – Campus Machado, o levantamento de mercado pode ser feito tão somente com base nos preços orçados, haja vista serem comparáveis entre si sendo possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas ofertadas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto.

Considerando o ciclo de vida dos equipamentos conclui-se que a melhor relação custo-benefício é a contratação de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, evitando assim, gasto dispensável com novas aquisições de equipamentos.

6. Descrição da solução como um todo

A melhor solução para satisfazer a necessidade da Instituição é a contratação de uma empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com emprego de materiais. em roçadeiras, câmaras frias, tanque de resfriamento, caldeiras e elevadores.

Tecnicamente, seriam dois objetos: o serviço de manutenção e a aquisição de materiais. No entanto, após estudo concluiu-se que não seria a melhor alternativa, visto que são objetos muito próximos e que se complementam para formar a solução desejada. Com efeito, o serviço de manutenção é contínuo e o fornecimento de materiais deverá estar de acordo com a necessidade da manutenção.

Vale ressaltar que a contratação de apenas uma empresa para executar o objeto torna-se mais vantajosa para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram baseados no levantamento da Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços e embasados nos gastos anuais com o contrato anterior.

Item	Especificação
01	Contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS para prestação de serviços de mão de obra, em manutenção preventiva e corretiva, com emprego de material, tipo valor de hora trabalhada. Horas estimadas: 300 horas anuais. Valor estimado por horas: R\$ 382,67 (trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) Valor fixo para fornecimento de peças/materiais: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por ano.
02	Contratação de empresa especializada em CÂMARA FRIA para manutenção corretiva e preventiva com emprego de material, tipo valor de hora trabalhada, Horas estimadas: 400 horas anuais. Valor estimado por

	hora: R\$ 224,50 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) Valor fixo para fornecimento de peças/materiais: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por ano.
03	Contratação de empresa especializada em Elevadores/Plataforma elevatória, para prestação de serviços de mão de obra em manutenção preventiva e corretiva com emprego de material, tipo valor de horas trabalhada. Horas estimadas: 150 horas anuais. Valor estimado por hora: R\$ 302,00 (trezentos e dois reais) Valor fixo para fornecimento de peças/materiais: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano.
04	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra em manutenção preventiva e corretiva em Roçadeiras, com emprego de material, tipo valor de horas trabalhada. Horas estimadas: 400 horas anuais. Valor estimado por hora: R\$ 167,67 (Cento e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) Valor fixo para fornecimento de peças/materiais: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por ano.
05	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra em manutenção preventiva e corretiva em Tanque de Resfriamento, com emprego de material, tipo valor de horas trabalhada. Horas estimadas: 200 horas anuais. Valor estimado por hora: R\$ 229,50 (Duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) Valor fixo para fornecimento de peças/materiais: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por ano

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 512.866,66

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 512.866,66 (Quinhentos e doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica, diante da interdependência dos serviços, o objeto não será parcelado. O objetivo é a contratação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos no campus Machado, causando, assim, uma espécie de “unidade no todo”, em que eventual falha no fornecimento de peças, materiais ou serviços prejudicaria o resultado final. Sob o enfoque administrativo e jurídico, a opção do parcelamento da presente serviço seria equivocado por demandar várias contratações e, conseqüentemente, múltipla instrumentalização, gestão e fiscalização contratual, resultando em maior gasto financeiro e de pessoal envolvido, além do aumento de possíveis ocorrências adversas, gerando incerteza na definição das responsabilidades, haja vista o maior número de empresas prestadoras de serviço envolvidas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A necessidade da contratação encontra-se alinhada com o planejamento do IFSULDEMINAS - Campus Machado, previsto no Plano Anual de Contratações 2023, DFD 42, grupo 871.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços, objeto do presente estudo, visa suprir às demandas do setor de infraestrutura e serviços do IFSULDEMINAS - Campus Machado, tendo em vista que, atualmente não existem profissionais especializados, detentores de conhecimentos técnicos para manutenção dos equipamentos bem como não possui os materiais necessários para as manutenções.

Em virtude da utilização diária dos equipamentos, a ocorrência de desgastes, bem como a necessidade de substituições de componentes e realizações de manutenções, sobretudo preventivas se tornam imprescindíveis. Os serviços a serem contratados

resultarão em maior conservação dos equipamentos, gerando economicidade à instituição, além proporcionar eficiência no atendimento às demandas da unidade, uma vez que, os serviços demandados pela comunidade institucional variam em termos de características, e finalidades.

A contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos por meio de ações de natureza continuada, espera-se a utilização regular dos equipamentos, evitando que a depreciação natural dos bens comprometa o rendimento dos mesmos e a segurança dos usuários bem como proporcione o uso racional de energia elétrica;

13. Providências a serem Adotadas

Visando à adequação do ambiente organizacional de modo a maximizar os resultados esperados com a contratação, a Instituição nomeará através de portaria, servidores capacitados para a fiscalização do contrato, bem como para fazer o levantamento dos equipamentos e cronogramas de manutenções preventivas.

Levando em conta que não há necessidade de adequação do ambiente, não há risco de fracasso da licitação por falta de adequação nas instalações da contratante, que já se encontra adequada a receber a prestação dos serviços em estudo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá atender aos critérios de sustentabilidade por meio da logística reversa de forma a garantir menor impacto ambiental e o retorno do material ao ciclo produtivo. Deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da descrição da necessidade e considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equip, com emprego de materiais, no IFSULDEMINAS – Campus Machado

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TALES MACHADO LACERDA

Coordenador Geral de Infraestrutura e Serviços

Estudo Técnico Preliminar 1/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A manutenção regular de nossos equipamentos é crucial para garantir um ambiente seguro, bem mantido e propício ao aprendizado de nossos alunos. Abaixo, detalho os principais motivos para a busca imediata desse serviço:

- **Preservação do Patrimônio Escolar:** A roçadeira desempenha um papel fundamental na manutenção das áreas externas de nossa escola, contribuindo para a preservação do patrimônio escolar. Um equipamento em bom estado de funcionamento assegura que nossas instalações sejam mantidas de maneira apropriada e agradável.
- **Segurança dos Alunos e Funcionários:** Áreas externas bem cuidadas são essenciais para garantir a segurança de alunos, funcionários e visitantes. Uma roçadeira em perfeito estado de funcionamento é necessária para realizar cortes precisos, evitando acidentes e mantendo um ambiente seguro para todos.
- **Eficiência Operacional:** A roçadeira desempenha um papel crucial na eficiência operacional da equipe de manutenção e jardinagem. Um equipamento em boas condições proporciona maior produtividade e qualidade nos serviços prestados, otimizando o tempo e os recursos disponíveis.
- **Economia a Longo Prazo:** Investir na manutenção preventiva da roçadeira agora pode resultar em economias significativas a longo prazo. Evitar a deterioração prematura do equipamento e corrigir problemas antes que se agravem contribuirá para reduzir os custos de substituição e reparo.
- **Atendimento às Normas de Segurança:** Manter a roçadeira em conformidade com as normas de segurança é essencial. A manutenção regular garante que o equipamento atenda aos padrões estabelecidos, minimizando riscos e prevenindo possíveis penalidades decorrentes do não cumprimento das regulamentações.

Considerando os pontos mencionados, é evidente a importância de priorizar a manutenção da roçadeira como parte integrante do compromisso desta instituição com a segurança, eficiência operacional e preservação do ambiente escolar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Cisap	Adriana Aparecida Marques

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A contratada deverá cumprir o atendimento técnico sem interrupção dos serviços iniciados, respeitados o horário de expediente do Contratante: das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais e municipais, respeitando o intervalo para refeição que será de 11h00min às 13:00 horas.
- Todos os trabalhos de manutenção deverão ser realizados nas dependências do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas ou nos seus anexos, e sempre que este não for possível, o equipamento, as peças ou os componentes do mesmo, poderão ser deslocados até o estabelecimento adequado, ficando todas as despesas às expensas da Contratada, mediante autorização formal do fiscal responsável pela contratação.
- A contratada deverá arcar com as despesas de transporte, estadia e alimentação dos técnicos/funcionários e com as demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta contratação.

- Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da abertura do chamado realizado pela contratante que deverá ser feito via e-mail ou telefone.
- A Contratada deverá prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, utilizando aparelhamento e ferramentas próprias, bem como técnicos especializados para cada necessidade de prestação e serviço, preferencialmente uniformizados e identificados.
- O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 03 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. As peças e/ou componentes a serem fornecidos em caso de substituição no equipamento, deverão ser novas de primeiro uso, originais ou homologadas pelo fabricante, bem como ferramentas recomendadas pelo fabricante do equipamento. A contratada deverá fornecer as peças e/ou componentes necessários no prazo de 03 (três) dias úteis contados da abertura do chamado, desde que haja disponibilidade no estoque local da Contratada, sendo que no caso de importação, este prazo poderá ser prorrogado em até 20 (vinte) dias úteis, mediante solicitação da Contratada e anuência da Contratante.
- As peças fornecidas terão garantia mínima de 90 (noventa) dias contados da instalação, estando a contratada obrigada a prestar, sem ônus adicionais para o Contratante, os serviços necessários ou substituir todas as peças ou componentes que apresentarem defeitos durante o prazo estabelecido neste parágrafo, ressalvada a hipótese de ocorrência de vício oculto, quando o prazo contar-se-á da efetiva constatação.
- A empresa deve prezar pela realização de práticas de sustentabilidade sob as suas diferentes dimensões: ambiental, social e econômica

5. Levantamento de Mercado

Os serviços a serem contratados possuem características que permitem enquadrá-los no conceito de “comum”, uma vez que seus padrões de desempenho, produtividade e qualidade podem ser objetivamente definidos em Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Serão consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades (Pesquisa de Preço), com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

E por se tratar de serviços adquiridos ao longo dos anos no IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, o levantamento de mercado pode ser feito tão somente com base nos preços orçados, haja vista serem comparáveis entre si sendo possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas ofertadas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto.

Considerando o ciclo de vida dos equipamentos conclui-se que a melhor relação custo-benefício é a contratação de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, evitando assim, gasto dispensável com novas aquisições de equipamentos.

6. Descrição da solução como um todo

A melhor solução para satisfazer a necessidade da Instituição é a contratação de uma empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com emprego de materiais em roçadeiras.

Tecnicamente, seriam dois objetos: o serviço de manutenção e a aquisição de materiais. No entanto, após estudo concluiu-se que não seria a melhor alternativa, visto que são objetos muito próximos e que se complementam para formar a solução desejada.

Com efeito, o serviço de manutenção é contínuo e o fornecimento de materiais deverá estar de acordo com a necessidade da manutenção. Vale ressaltar que a contratação de apenas uma empresa para executar o objeto torna-se mais vantajosa para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram baseados no levantamento da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços e embasados nos gastos de anos anteriores e manutenções já realizadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
01	Contratação de empresa especializada em ROÇADEIRAS para prestação de serviços de mão de obra, em manutenção preventiva e corretiva, com emprego de material, tipo valor de hora trabalhada, Horas estimadas: 100 horas anuais Valor estimado por hora: R\$ 167,67 (oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) Valor fixo para fornecimento de peças/materiais: R\$ 5.000,00 (vinte e cinco mil reais) por ano. (ITEM 04 DO TR)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.767,00

A estimativa do valor da contratação é de R\$16.767,00 (Dezesseis mil, setecentos e sessenta e sete reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica, diante da interdependência dos serviços, o objeto não será parcelado. O objetivo é a contratação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos no campus Poços de Caldas, causando, assim, uma espécie de "unidade no todo", em que eventual falha no fornecimento de peças, materiais ou serviços prejudicaria o resultado final. Sob o enfoque administrativo e jurídico, a opção do parcelamento da presente serviço seria equivocado por demandar várias contratações e, conseqüentemente, múltipla instrumentalização, gestão e fiscalização contratual, resultando em maior gasto financeiro e de pessoal envolvido, além do aumento de possíveis ocorrências adversas, gerando incerteza na definição das responsabilidades, haja vista o maior número de empresas prestadoras de serviço envolvidas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A necessidade da contratação encontra-se alinhada com o planejamento do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, previsto no Plano Anual de Contratações 2023, DFD 39.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços, objeto do presente estudo, visa suprir às demandas do setor de infraestrutura e serviços do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, tendo em vista que, atualmente não existem profissionais especializados, detentores de conhecimentos técnicos para manutenção dos equipamentos bem como não possui os materiais necessários para as manutenções.

Em virtude da utilização diária dos equipamentos, a ocorrência de desgastes, bem como a necessidade de substituições de componentes e realizações de manutenções, sobretudo preventivas se tornam imprescindíveis. Os serviços a serem contratados resultarão em maior conservação dos equipamentos, gerando economicidade à instituição, além proporcionar eficiência no atendimento às demandas da unidade, uma vez que, os serviços demandados pela comunidade institucional variam em termos de características, e finalidades.

A contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos por meio de ações de natureza continuada, espera-se a utilização regular dos equipamentos, evitando que a depreciação natural dos bens comprometa o rendimento dos mesmos e a segurança dos usuários bem como proporcione o uso racional de energia elétrica;

13. Providências a serem Adotadas

Visando à adequação do ambiente organizacional de modo a maximizar os resultados esperados com a contratação, a Instituição nomeará através de portaria, servidores capacitados para a fiscalização do contrato, bem como para fazer o levantamento dos equipamentos e cronogramas de manutenções preventivas.

Levando em conta que não há necessidade de adequação do ambiente, não há risco de fracasso da licitação por falta de adequação nas instalações da contratante, que já se encontra adequada a receber a prestação dos serviços em estudo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá atender aos critérios de sustentabilidade por meio da logística reversa de forma a garantir menor impacto ambiental e o retorno do material ao ciclo produtivo. Deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da descrição da necessidade e considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equip, com emprego de materiais, no IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA APARECIDA MARQUES

Auxiliar em Administração



Assinou eletronicamente em 18/03/2024 às 10:50:14.

